



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Dos Srs. Aelton Freitas, Zenaide Maia, Eduardo Barbosa, Carmen Zanotto, Professora Dorinha Seabra Rezende, Mara Gabrilli, Elcione Barbalho e Dâmina Pereira)

Requer a realização de audiência pública em conjunto com a Secretaria da Mulher para debater o tema “Mulheres com Deficiência como Resultado de Violência”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública em conjunto com a Secretaria da Mulher e com a participação do Programa de Acessibilidade da Câmara dos Deputados, no dia 02 de dezembro de 2015, para discutir o tema “Mulheres com Deficiência como Resultado de Violência Doméstica”, com a presença dos seguintes convidados:

1. Maria da Penha;
2. Rosinha da Adefal, Secretária da Mulher do Estado de Alagoas
3. Mara Rúbia;
4. Deputada Rosangela Gomes;
5. Representante do Ministério da Justiça;
6. Representante do Ministério da Saúde;
7. Representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
8. Representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A violência doméstica ainda é uma chaga que atinge milhões de mulheres em todo o mundo. O Brasil tem investido continuamente em ações e debates para o combate a essa violência e o fim da impunidade dos agressores. A Lei Maria da Penha, ao regular e organizar ações de atenção e proteção à mulher, foi um divisor de águas como marco legal e como mecanismo concreto de proteção à dignidade humana.

Em 1983, a farmacêutica bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes ficou paraplégica após ser atingida por um tiro disparado por seu marido. Em sua luta por justiça, Maria da Penha movimentou a justiça brasileira, contou sua história pelo mundo e viu o Brasil reconhecer a necessidade de criar uma lei que punisse a violência doméstica contra as mulheres.

Assim como Maria da Penha, outras mulheres brasileiras adquiriram deficiências como sequelas da violência sofrida. De forma lamentável, também ocorre com frequência que mulheres que adquiriram suas deficiências em situações fora da violência doméstica passem a ser vítimas, sendo afetadas de forma cruel em função de sua maior vulnerabilidade. Não obstante ainda inexistirem estatísticas no Brasil sobre os casos de mulheres com deficiências vítimas de violência, é frequente que essas histórias ocupem os veículos de comunicação.

Considerando a necessidade premente de dar visibilidade à realidade de mulheres que tiveram suas vidas e corpos transformados após sofrerem agressões, solicitamos que a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em conjunto com a Secretaria da Mulher, realize audiência pública com o tema “Mulheres com Deficiência como Resultado de Violência”.

Esta audiência se insere no contexto da Campanha de 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher, uma ação articulada por várias organizações nacionais e internacionais que atuam em defesa dos direitos das mulheres. O debate tem como referência o Projeto de Lei nº 347/2015 - que torna obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pela grande urgência desse debate é que requeremos esta Audiência Pública, que pretende examinar esta questão e encaminhar suas necessidades, conforme o pronunciamento dos expositores convidados.

Sala das Comissões, em de setembro de 2015.

Deputado AELTON FREITAS
PR / MG

Deputada ZENAIDE MAIA
PR / RN

Deputado EDUARDO BARBOSA
PSDB / MG

Deputada CARMEN ZANOTTO
PPS / SC

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
DEM / TO

Deputada MARA GABRILLI
PSDB / SP

Deputada ELCIONE BARBALHO
PMDB / PB

Deputada DÂMINA PEREIRA
PMN / MG